

4 — O ordenamento jurídico da União e os seus princípios fundamentais: as fontes de direito da União; o princípio das competências atribuídas; o princípio do efeito direto; o princípio do primado; o princípio da interpretação conforme; o princípio da responsabilidade do Estado.

5 — A proteção dos direitos fundamentais na União Europeia. A Carta dos Direitos Fundamentais.

6 — O Mercado Interno: as quatro liberdades e as políticas comuns.

7 — A Cidadania Europeia.

8 — As relações externas da União e a Política Externa e de Segurança Comum.

### Grupo III

#### Política económica e relações económicas internacionais

1 — Comércio internacional de bens, serviços e ativos financeiros. As diferentes formas de protecionismo e os seus efeitos sobre o bem-estar nacional e estrangeiro. A OMC e os seus mecanismos de resolução de conflitos.

2 — Fenómenos migratórios e remessas unilaterais. Investimento direto estrangeiro. Mecanismos de arbitragem nos mercados financeiros internacionais e ataques especulativos. FMI, Banco Mundial e bancos regionais de desenvolvimento.

3 — Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, desenvolvimento sustentável e efeitos da ajuda externa (o “consenso de Monterrey”). A concertação no quadro da CPLP.

4 — Caracterização e exemplos de integração económica regional: EFTA, MERCOSUL, NAFTA, ASEAN e APEC. A integração europeia.

5 — As relações entre os grandes blocos económicos mundiais: EUA, UE e Japão. A condução das políticas económicas nos países da OCDE e na zona euro. A emergência de novas potências económicas — Rússia, China, Índia e Brasil.

6 — Crise financeira internacional e suas consequências na competitividade das economias. Ajustamento estrutural, processos de privatizações, abertura à economia de mercado e redução das desigualdades sociais. Energia e alimentos. Economia do Mar.

7 — Empresas, organizações não-governamentais e meios de comunicação social multinacionais.

8 — Efeitos sobre a atividade económica a curto e longo prazo das políticas monetárias, cambial e orçamental. As reformas estruturais.

9 — Impacto na economia portuguesa das políticas comunitárias agrícola, de coesão, de concorrência, industrial e de transportes. A estratégia de Lisboa. Os efeitos do alargamento da União Europeia.

10 — A competitividade e o crescimento da economia portuguesa. Sistema financeiro e fiscal. Grupos económicos e investimentos portugueses no estrangeiro. Medidas de apoio à internacionalização de empresas e à atração de investimento direto estrangeiro. A Diplomacia Económica ao serviço das empresas portuguesas. Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia. Papel da AICEP na promoção do comércio externo e na captação de investimento.

11 — A necessidade de diversificação dos mercados e alargamento da base exportadora. Valor económico da Língua Portuguesa. Plataformas económicas da Lusofonia: acesso a mercados sub-regionais e parcerias estratégicas. Valorização das comunidades portuguesas no estrangeiro.

208496272

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Secretaria-Geral

#### Aviso n.º 3030/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, na carreira e categoria de técnica superior, de Natália Maria da Silva Pereira Melo, na posição remuneratória entre a 4.ª e 5.ª e o nível remuneratório entre o 23 e 27 da tabela remuneratória única, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 1 de fevereiro de 2015.

2 de março de 2015. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

208477578

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Autoridade Nacional de Proteção Civil

#### Despacho n.º 2913/2015

O engenheiro José Manuel Mendes Justo tem exercido de forma muito empenhada e altamente competente as suas funções técnicas no Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa da Autoridade Nacional de Proteção Civil, na área da segurança contra incêndio em edifícios.

Dotado de elevados conhecimentos técnicos, aliados a uma atitude de permanente disponibilidade e dedicação à causa pública, tem prestado um contributo decisivo para uma resposta pronta e eficiente às solicitações que lhe são feitas, conseguindo assegurar continuamente uma capacidade de resposta oportuna e de grande qualidade.

No seu desempenho diário, tem demonstrado sempre um enorme entusiasmo e uma grande capacidade de diálogo e ponderação face aos constantes desafios que surgem em sede da apreciação de projetos e da realização de vistorias e inspeções, numa área tão complexa como é a área da segurança contra incêndio em edifícios.

Dotado de relevantes qualidades pessoais e integridade, o seu trabalho e empenhamento nas atividades que desenvolveu ao longo dos últimos anos contribuíram de forma decisiva para a criação de uma cultura de prevenção e segurança, tendo disso resultado prestígio para a Autoridade Nacional de Proteção Civil, fazendo do engenheiro José Manuel Mendes Justo merecedor do reconhecimento do seu mérito.

Assim:

Pelas qualidades demonstradas em que foi evidente a sua competência profissional, dedicação, lealdade e sentido de serviço público, e por proposta do Diretor Nacional de Planeamento de Emergência da Autoridade Nacional de Proteção Civil, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo ao engenheiro José Manuel Mendes Justo a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau cobre e distintivo laranja.

26 de fevereiro de 2015. — O Presidente, *Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira*, Major-General.

208476662

#### Despacho n.º 2914/2015

A arquiteta paisagista Ana Maria Gonçalves da Silva ao longo dos quase 43 anos de serviço público, veio, nos últimos 16 anos, a desempenhar funções na Autoridade Nacional de Proteção Civil, e serviços antecessores, tendo revelado sempre grande profissionalismo, pautando a sua atuação com profundo sentido de lealdade e dedicação à missão de proteger pessoas e bens.

No exercício de funções demonstrou vastos conhecimentos em áreas como a avaliação de riscos, a atividade operacional o apoio ao voluntariado e o ordenamento do território, denotando uma orientação profunda para a gestão preventiva do risco e para a aplicação dos princípios da prevenção e precaução.

Salienta-se o seu envolvimento, nos últimos anos, na organização do ciclo de debates “Olhares sobre a Proteção Civil”, atividade à qual incutiu uma forte dinâmica, aliada a uma salutar capacidade de relacionamento, contribuindo em muito para o sucesso desta iniciativa.

Dotada de relevantes qualidades pessoais e integridade na entrega ao serviço da causa pública, o seu empenhamento e proatividade nas atividades que desenvolveu ao longo dos anos contribuíram de forma decisiva para a criação de uma cultura de segurança, de que resultou prestígio para a Autoridade Nacional de Proteção Civil, pelo que, no momento da sua passagem à aposentação, se impõe manifestar publicamente o apreço à atividade que a arquiteta paisagista Ana Maria Gonçalves da Silva desenvolveu.

Assim:

Pelas qualidades demonstradas em que foi evidente o profissionalismo, dedicação, lealdade e sentido de serviço público, e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 4.º, todos do regulamento de concessão da medalha de mérito de proteção e socorro, anexo I à Portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, concedo à arquiteta paisagista Ana Maria Gonçalves da Silva, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau cobre e distintivo laranja.

26 de fevereiro de 2015. — O Presidente, *Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira*, Major-General.

208476881